

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª Câmara Especial / Gabinete Des. Glodner Pauletto

Processo: **0804052-51.2022.8.22.0000** - DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE (988)

Relator: GLODNER LUIZ PAULETTO

Data distribuição: 29/04/2022 12:54:18

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PORTO VELHO e outros

Polo Passivo: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DE RONDONIA

Advogado do(a) SUSCITADO: ZENIA LUCIANA CERNOV DE OLIVEIRA - RO641-A

DESPACHO

Trata-se de dissídio coletivo de greve promovido pelo Município de Porto Velho em face do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA – SINTERO.

Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao NUPEMEC para realizar audiência de conciliação conforme pleiteado pelas partes, a fim de satisfazer a pretensão de ambas.

Porto Velho, 28 de junho de 2022

GLODNER LUIZ PAULETTO

RELATOR



Assinado eletronicamente por: **GLODNER LUIZ PAULETTO**

28/06/2022 13:16:00

<https://pje.jro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **16272854**

EXMº. SRº. DRº. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA.

Pelo sindicato, ciência do respeitável despacho de Id 16272854, que encaminhou os Autos ao NUPEMEC para realizar audiência de conciliação, para aduzir que acompanhará os trâmites legais do feito, e aguardará a data da designação da audiência, conforme pleiteado pelas partes.

Segue em anexo, o ofício do Sindicato de n. 196/2022-SINTERO/SG.

Porto Velho, 01 de julho de 2022.

**HÉLIO VIEIRA DA COSTA
OLIVEIRA**

OAB/RO 640

ZÊNIA LUCIANA CERNOV DE

OAB/RO 641



Assinado eletronicamente por: **ZENIA LUCIANA CERNOV DE OLIVEIRA**

01/07/2022 10:11:22

<https://pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **16335458**



22070110112195200000016240113